



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 04.236.530/0001 – 94

DECRETO nº 007/2022

Designa Servidora, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em geral durante o exercício de 2022 e da outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no uso das atribuições que lhe são conferida na Lei Organica do Municipio, em seu artigo 53, Inciso V e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos deste decreto Designar a servidora: **CHARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 976.380.052-87**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos contratos no exercício de 2022;

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I – Zelar pelo o fiel cumprimento, dos contratos em geral, anotando em registros propios, todas as ocorrencias à sua execução, determinando o que for necessario à regularização das faltas ous dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisoes e as providencias que ultrapassem a sua competencia, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente as qualidades dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas as CONTRATADAS, em periodicidades adequadas aos objetos dos contratos, e durante seus periodos de validades, eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

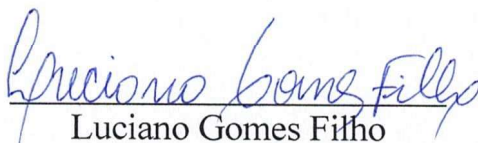
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

Art. 3º – Dê – se ciência a servidora designada e publique – se;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,
Publique – se
Cumpra – se

Palácio Jesus Moreira da silva em 01 de Fevereiro de 2022.


Luciano Gomes Filho

Presidente da Câm. Mun. Sapucaia